



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 178/2009

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Licitação para julgamento da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2009 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Licitação, para julgamento da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2009, composta pelos seguintes membros:

- **Antonio Anhaia Filho**, RG nº 4 954 366 2 – Presidente;
- **Andressa Bueno Monezak**, RG nº 7.570.569 7 – Secretária;
- **Kathy Aparecida Sutil de Oliveira**, RG nº 4.986.044 7 – Membro;
- **Marcelo Prestes Caxambu**, RG nº 3 611 472 0 – Membro;
- **Delmis Moreira da Silva**, RG nº 6 205 572 3 – Membro;
- **Luiz Mauricio Moreira de Lima**, RG nº 8 797 436 7 – Membro;
- **Rafaele Ferreira da Luz Silva**, RG nº 6 841 932 8 – Membro.

Art. 2º Para o exercício eventual da condição de membro da supra indicada comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretário da Comissão, fica designado o servidor público municipal **Joemil Marconato Barbosa**, RG nº 8 259 874 0.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 01 de setembro de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal